



Universidade de Brasília  
Faculdade de Educação - FE  
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola  
Nacional de Socioeducação - ENS

# **O ESPAÇO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE NA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS EM UMA POLÍTICA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE**

**Francisco Carlos Justino de Orlanda**

Brasília, 2022



Universidade de Brasília  
Faculdade de Educação - FE  
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola  
Nacional de Socioeducação - ENS

# **O ESPAÇO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE NA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS EM UMA POLÍTICA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE**

**Francisco Carlos Justino de Orlanda**

Trabalho de conclusão do Curso de  
Especialização em Garantia dos Direitos e  
Política de Cuidados à Criança e ao  
Adolescente.

Orientador: Josiene Carneiro Ferreira Antunes

Brasília, 2022

Francisco Carlos Justino de Orlanda

**O ESPAÇO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE  
NA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS EM UMA  
POLÍTICA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE  
SOBRAL-CE**

Trabalho de conclusão do Curso de  
Especialização em Garantia dos Direitos e  
Política de Cuidados à Criança e ao  
Adolescente.

Orientador: Josiene Carneiro Ferreira Antunes

Aprovado em: 06/03/2022

**Banca Examinadora**

Orientador: Josiene Carneiro Ferreira Antunes

Avaliador Externo: Pedro Osmar Flores de Noronha Figueiredo

# Resumo

O presente trabalho teve como objetivo identificar a contribuição do Comitê Territorial realizado pela Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção a Violência (UGP/PV) no processo de Educação Permanente (EP) de gestores públicos na prevenção de violências no município de Sobral-CE. O interesse pela realização deste estudo emerge da experiência vivenciada pelo pesquisador na função de gestor do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e, que durante os anos de 2020 e 2021 participou dos encontros do Comitê Territorial. O percurso metodológico se fundamenta em uma pesquisa qualitativa do tipo relato de experiência e versará sobre a proteção advinda do ECA, as tipologias acerca de violência e vulnerabilidade associadas na vida de crianças e adolescentes e a importância da EP na prevenção de violências, utilizando-se como coleta de dados levantamento documental de materiais produzidos pela UGP/PV e observação participante para análise dos dados. Os resultados obtidos apontam que a UGP/PV corrobora com o fortalecimento de uma rede integrada de cuidado à crianças e adolescentes em situação de violência e apresenta espaço para a educação permanente em prevenção de violências.

**Palavras-Chaves:** Crianças; Adolescentes; Violência; Prevenção; Educação Permanente.

# SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>06</b>
<b>2 METODOLOGIA.....</b>	<b>08</b>
<b>3 LEVANTAMENTO, ANÁLISE E RESULTADO.....</b>	<b>10</b>
<b>3.1 A proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente para</b> <b>crianças e adolescentes.....</b>	<b>10</b>
<b>3.2 Violência e vulnerabilidade associadas na vida de crianças e</b> <b>adolescentes.....</b>	<b>10</b>
<b>3.3 A importância da educação permanente na prevenção de</b> <b>violências.....</b>	<b>14</b>
<b>3.4 A origem e os eixos estruturantes da UGP de prevenção de</b> <b>violências.....</b>	<b>18</b>
<b>3.5 Contextualizando o Comitê Territorial como espaço de</b> <b>Educação Permanente para gestores públicos.....</b>	<b>24</b>
<b>3.6 Construção de material de apoio pedagógico que facilite o</b> <b>processo de aprendizagem para prevenção de</b> <b>violências.....</b>	<b>29</b>
<b>4 CONCLUSÃO.....</b>	<b>30</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>31</b>
<b>LISTA DE ILUSTRAÇÕES (TABELAS, QUADROS E FIGURAS) .....</b>	<b>35</b>
<b>LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS.....</b>	<b>36</b>

# 1.INTRODUÇÃO

Esta pesquisa busca descrever ações de uma política pública que promove prevenção de violências no município de Sobral-CE e, tem no seu escopo, garantir a determinação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8.069/90, descrito no artigo 70º que “é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente” (BRASIL, 2019, p.47).

Todavia, o ECA (1990) traz em seu artigo 5º, que "nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais" (BRASIL, 2019, p.15). Assim, uma das formas mais condenáveis de desrespeito aos direitos da criança e do adolescente é a prática dos mais variados tipos de violência que se caracterizam como: física, sexual, psicológica, bem como abandono ou negligência ocorrido principalmente no seio familiar.

Neste trabalho, buscou-se situar sobre o índice de violências decorridas na Cidade de Sobral –CE, que apresentou expressivo índice de violência letal no Relatório do Cada Vida Importa realizado no ano de 2016, que foi resultado de uma pesquisa de campo realizada pela Assembleia Legislativa, em parceria com Governo do Estado, Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e sociedade civil para investigar as trajetórias de vida dos adolescentes assassinados no ano de 2015 em sete cidades cearenses: Fortaleza, Juazeiro do Norte, Sobral, Maracanaú, Caucaia, Horizonte e Eusébio.

Para responder esta situação o município de Sobral-CE, criou no ano de 2017 a Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção à Violência (UGP/PV) instituída pela Lei Municipal nº 1.607/2017 sendo uma política pública vinculada à Secretaria de Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. Portanto, essa política pública nasce com a prerrogativa do trabalho intersetorial na tentativa de produzir um cuidado centrado nas pessoas e nas realidades comunitárias, além de ser uma estratégia para a prevenção das violências contra crianças e adolescentes no município.

Dentre as principais funções apresentadas por esta política pública de prevenção a violência, uma delas é a articulação para aproximar as crianças e jovens vítimas de violências e suas respectivas famílias ao acesso a saúde, esporte, lazer, educação e assistência social. Os principais usuários das ações ofertadas pela UGP/PV são os gestores públicos dos territórios I e II, os usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e jovens entre 10 e 29 anos das comunidades periféricas de Sobral.

Entre as ações da UGP/PV está o Comitê Territorial que se destina a promover articulação intersetorial entre os gestores dos equipamentos públicos do território composto pelas políticas sociais de Educação, Saúde, Direitos Humanos, Assistência Social, Habitação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. Desde então, esse comitê tem se reunido quinzenalmente para criar e implementar estratégias de intersetorialidade na prevenção da violência e de garantia de direitos de adolescentes e jovens.

O interesse pela realização deste estudo emerge da experiência vivenciada pelo pesquisador na função de gestor do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Dom Jose no município de Sobral-Ce que durante os anos de 2020 e 2021 participou dos encontros do Comitê Territorial.

Desse modo, levando em conta a experiência profissional do pesquisador com o tema, optou-se por eleger o relato de experiência adquirido UGP/PV como objeto de estudo, problematizando através da seguinte questão de pesquisa: Como o Comitê Territorial contribui como espaço de educação permanente face às temáticas de prevenção de violências e garantia de direitos de crianças e adolescentes no município de Sobral-CE?

Neste contexto, o objetivo geral deste trabalho será identificar a contribuição do Comitê Territorial realizado pela UGP/PV no processo de educação permanente de gestores públicos na prevenção de violências no município de Sobral-CE. Os objetivos específicos pretendem: 1) Conhecer a criação e os eixos estruturantes da UGP/PV; 2) Descrever o processo educativo que envolve os gestores participantes do Comitê Territorial; 3) Identificar a produção de materiais gráficos e audiovisuais produzidos pela UGP/PV que facilitem o processo de aprendizagem para prevenção de violências.

Para realização desta pesquisa foram delineados alguns caminhos metodológicos os quais se fundamentaram na pesquisa qualitativa do tipo relato

de experiência e versará sobre a proteção do ECA, as tipologias acerca de violência e vulnerabilidade associadas na vida de crianças e adolescentes e a importância da educação permanente na prevenção de violências e, as discussões das análises da pesquisa referentes a UGP/PV e as praticadas de práticas de EP ocorridas no Comitê Territorial.

Diante do que foi apresentado ao longo da pesquisa, pode-se afirmar que a UGP/PV corrobora com o fortalecimento de uma rede integrada de cuidado à crianças e adolescentes em situação de violência e apresenta espaço para a educação permanente em prevenção de violências como estratégia para potencializar os espaços de gestão do Sistema de Garantia dos Direitos da Crianças e do Adolescente (SGDCA).

A pesquisa vem contribuir como fonte de informação acadêmica e exemplificar uma política pública de promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes pautadas na intersetorialidade, visto que a UGP/PV é um modelo que oportuniza ao SGDCA a troca de informações, encaminhamentos, sistematização de fluxos, elaboração e atualização permanente do diagnóstico das violências e vulnerabilidades e identificação de estratégias de proteção e de garantia de direitos tão necessário para os dias atuais.

## **2.METODOLOGIA**

Trata-se de uma pesquisa de cunho qualitativo, pois se considerou os pressupostos desta abordagem, segundo Denzin e Lincoln (2006):

a pesquisa qualitativa envolve uma abordagem interpretativa do mundo, o que significa que seus pesquisadores estudam as coisas em seus cenários naturais, tentando entender os fenômenos em termos dos significados que as pessoas a eles conferem (DENZIN; LINCOLN, 2006, p.17)

É do tipo relato de experiência, pois buscou-se trazer memória da vivência do pesquisador a partir de sua participação nos encontros realizados pelo Comitê Territorial II, assim traz referências conforme destacados por Daltro e Faria (2019):

O RE é uma modalidade de cultivo de conhecimento no território da pesquisa qualitativa, concebida na reinscrição e na elaboração ativada através de trabalhos da memória, em que o sujeito cognoscente

implicado foi afetado e construiu seus direcionamentos de pesquisa ao longo de diferentes tempos (DALTRO; FARIA, 2019, p. 226).

A pesquisa traz a implementação da Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção à Violência (UGP/PV) uma política pública desenvolvida pela Secretaria de Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social do município de Sobral-CE e, que dentre as principais ações está a realização de ações que objetivam a prevenção a violência e a articulação para aproximar as crianças e adolescentes e suas respectivas famílias ao acesso a assistência social, educação, a saúde, esporte, lazer.

Dentre as diversas ações que constituem o escopo da UGP/PV optamos por concentrar como foco desta pesquisa o Comitê Territorial e, mais precisamente, compreender como este espaço possibilita a educação permanente para os gestores municipais de equipamentos públicos em face a prevenção de violências nos territórios de atuação da UGP/PV neste município.

Como coleta de dados foi realizado levantamento documental de materiais produzidos e disponibilizados pela coordenação do programa, destacamos: Apresentações descritivas que é um documento elaborado internamente e que explica objetivamente a estrutura da UGP-PV, sua construção, organograma e premissas de atuação; Documento com os gráficos relacionados aos números de homicídios ocorridos em Sobral de 2020 e 2021; Cartilha de Vulnerabilidades; Infográfico de 2019 e 2020; Manual Técnico de acompanhamento da Juventude em situação de vulnerabilidade; Fluxo de acompanhamento da Juventude em Situação de Vulnerabilidade; Protocolo de acompanhamento da Juventude em Situação de Vulnerabilidade, Relatório Final do Cada Vida Importa; Relação de equipamentos e gestores participantes do Comitê Territorial I e II e Cronograma de atividades referente aos anos 2020 e 2021.

O levantamento bibliográfico versou sobre os temas da proteção advindas do ECA, as tipologias acerca de violência e vulnerabilidade associadas na vida de crianças e adolescentes e a importância da educação permanente na prevenção de violências.

Por meio dos dados documentais coletados junto à coordenação da UGP/PV foi possível fazer análise, de como o programa vem se estruturando ao longo do tempo até alcançar a estrutura e organização atual.

No entanto, as principais análises feitas pelo pesquisador foram realizadas por meio da aplicação do método da observação participante pelo fato do pesquisador ter sua experiência profissional com lócus da pesquisa, pois, Neto (2004) relata que:

é importante o pesquisador vivenciar pessoalmente o evento de sua análise para melhor entendê-lo, percebendo e agindo diligentemente de acordo com as suas interpretações daquele mundo; participa nas relações sociais e procura entender as ações no contexto da situação observada (NETO, 2004, p. 9).

### **3.LEVANTAMENTO, ANÁLISE E RESULTADO**

#### **3.1 A proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente para crianças e adolescentes**

A partir da Lei 8.0969, de 13 de julho de 1990, são garantidos os direitos e deveres de cidadania da criança e do adolescente, prevendo a corresponsabilidade de proteção integral da família, da sociedade, da comunidade e do Estado. E, ainda, define um sistema participativo de formulação, controle e fiscalização das políticas públicas entre Estado e sociedade civil.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê a criação de uma rede de atendimento, caracterizada por ações integradas e da qual fazem parte: organizações governamentais e não governamentais, movimentos sociais, comunidades locais, grupos religiosos, entidades nacionais e internacionais, categorias de trabalhadores e a própria população.

Para garantir a criação dessa rede, o ECA estipula a implantação, em cada município, de órgãos que têm a responsabilidade de assegurar o cumprimento das políticas públicas voltadas para a criança e para o adolescente: os Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), os Conselhos Tutelares (CT), as Delegacias Especializadas, o Ministério Público e as Varas da Infância e Juventude todos atuando conforme suas competências.

#### **3.2 Violência e vulnerabilidade associadas na vida de crianças e adolescentes**

O Ministério da Saúde (2002) afirma que a violência doméstica e/ou intrafamiliar contra crianças e adolescentes não é um fenômeno da contemporaneidade. Relatos de maus-tratos, de negligências, de abandonos, são encontrados na mitologia ocidental, em rituais de iniciação ou de passagem para a idade adulta, fazendo parte da história cultural da humanidade. Por muito tempo, ela foi uma prática instituída sem qualquer sanção, uma vez que na relação estabelecida, o pai tinha poderes de vida ou de morte sobre seus filhos.

O Ministério da Saúde adota o conceito de violência utilizado pela Organização Mundial da Saúde, segundo o qual:

Violência é o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (KRUG *et al*, 2002, p.5)

Reis (2018) caracteriza a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes por:

todo ato de omissão, praticados por pais, parentes ou responsáveis, contra crianças e/ou adolescentes que – sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima – implica, de um lado uma transgressão do poder/ dever de proteção do adulto e, de outro, uma coisificação da infância, isto é, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento (REIS, 2018, p.13)

O Ministério da Saúde (2002) descreve as manifestações da violência como:

**Abuso/Violência Física:** são atos de agressão que vão de uma palmada até ao espancamento ou outros atos cruéis, que deixam ou não marcas físicas evidentes, mas as marcas psíquicas e afetivas existirão. Essa forma de agressão pode provocar: fraturas, hematomas, queimaduras, esganaduras, hemorragias internas e até causar a morte.

**Abuso/Violência Sexual:** Nesse tipo de violência o abusador, que geralmente é alguém de confiança da criança, utiliza-se da sedução ou da ameaça para atingir seus objetivos, não havendo necessariamente a prática sexual genital para se configurar o abuso, apesar de que ela acontece, com uma incidência bastante alta. É comum a prática de atos como toques, carícias, exibicionismo

**Abuso/Violência Psicológica:** esta forma de violência praticamente não aparece nas estatísticas, por sua condição de invisibilidade. Que “manifesta-se na depreciação da criança ou do adolescente, por humilhações, ameaças, impedimentos, ridicularizações, que minam a sua autoestima, fazendo com que acredite ser inferior aos demais, sem valor, causando-lhe grande sofrimento mental e afetivo, gerando

profundos sentimento de culpa e mágoa, insegurança, além de uma representação negativa de si mesmo, que podem acompanhá-lo por toda a vida. A violência psicológica pode se apresentar ainda como atitude de rejeição ou de abandono afetivo; de uma maneira ou de outra, provoca um grande e profundo sofrimento afetivo às suas vítimas, dominando-as pelo sentimento de menos valia, de não merecimento, dificultando o seu processo de construção de identificação-identidade”.

**Negligências:** Essa violência se manifesta pela ausência dos cuidados físicos, emocionais e sociais, em função da condição de desassistência de que a família é vítima. Também pode expressar um desleixo proposital infligido em que a criança ou o adolescente são mal cuidados ou não recebem os cuidados necessários às boas condições de seu desenvolvimento físico, moral, cognitivo, psicológico, afetivo e educacional. .

**Trabalho Infantil:** este tipo de violência tem sido atribuído à condição de pobreza em que vivem suas famílias, que necessitam da participação dos filhos para complementar a renda familiar, resultando no processo de vitimação, já mencionado. (KRUG *et al.*, 2002)

Cabe lembrar que uma criança ou um adolescente pode ser afetado por mais de um tipo de violência, inclusive porque muitas dessas situações se relacionam, conforme Han (2017) descreve que a violência praticada contra a criança e/ou adolescentes é uma sobreposição de outras violências: estrutural, conjugal, de desagregação familiar e social.

Vale comentar que não se deve responsabilizar somente a família por essa situação, pois elas próprias, muitas vezes, são vítimas das dificuldades estruturais, culturais, individuais, que necessitam de apoio tanto quanto os seus filhos. Daí a importância das redes de apoio, às políticas públicas, o SGDCA devem ficar disponíveis e serem acionados para apoiar e acompanhar as famílias em situação de risco social e de violência, com a missão de "enfrentar as sistemáticas violações sofridas por crianças e adolescentes, sobretudo aquelas em situações particularmente difíceis e vulneráveis" (CONANDA, 2004, p. 6), o qual deve envolver todas as instâncias legais instituídas de exigibilidade de direitos.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) define que a vulnerabilidade se constitui em situações ou ainda em identidades que podem levar à exclusão social dos sujeitos.

Cabe ainda salientar que risco e vulnerabilidade não são sinônimo de pobreza, mas que essa, sem dúvida, é um dos principais fatores que agravam as instabilidades e inseguranças que indivíduos e famílias podem passar, podendo nela recair ou permanecer ao longo da vida. Podem também ser considerados como fatores de agravamento os

diferentes tipos de violação de direitos, principalmente, as múltiplas formas de violência que podem gerar danos. (ARAUJO, 2020, p.11)

Corroborando com o texto acima, confirmam também Lucena et al. (2010) que as vulnerabilidades sociais não se restringem às condições de pobreza, mas abarcam, igualmente, vitimizações, fragilidades e contingências que o cidadão, a cidadã e suas famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida, em decorrência de imposições sociais, econômicas e políticas.

Para uma compreensão ampla sobre como as vulnerabilidades estão vinculadas à problemática da violência a equipe da UGP/PV produziu no ano de 2019 a Cartilha das Vulnerabilidades, que apresenta aos gestores e profissionais dos equipamentos públicos, uma linguagem acessível e clara de como as vulnerabilidades implicam na trajetória da juventude foram, na cartilha foram elencadas 43 vulnerabilidades, a saber:

- Adolescente ou jovem com acesso reduzido a atividades e espaços culturais, artísticos, esportivos e de lazer;
- Adolescente ou jovem com dificuldade de acesso a trabalho e renda;
- Famílias que tenham crianças, adolescentes ou jovens com baixa escolaridade paterna e/ou materna;
- Famílias que tenham crianças, adolescentes ou jovens com dificuldade de inserção e adaptação no ambiente escolar;
- Famílias que tenham crianças, adolescentes ou jovens com baixo desempenho escolar;
- Famílias que tenham crianças, adolescentes ou jovens com infrequência escolar;
- Adolescente ou jovem em evasão escolar;
- Adolescente ou jovem que convive com familiares que utilizam arma de fogo;
- Adolescente ou jovem que pratica assalto;
- Adolescente ou jovem que utiliza arma de fogo;
- Adolescente ou jovem que a mãe vivenciou alguma gravidez na adolescência;
- Adolescente grávida/Mãe adolescente;
- Adolescente ou Jovem que apresente outros conflitos familiares que interfiram no seu processo de desenvolvimento;
- Adolescente ou jovem que apresente rompimentos de vínculos familiares;
- Adolescente ou jovem que apresente vínculos comunitários fragilizados;
- Famílias com fragilidade no exercício da parentalidade (presença e cuidado dos responsáveis);
- Famílias que apresentam pessoas que fazem uso abusivo de álcool;
- Famílias que apresentam pessoas que fazem uso abusivo de outras drogas;
- Adolescente ou jovem que reside próximo a local de consumo ou venda de drogas;
- Adolescente ou jovem que faz uso abusivo de álcool;
- Adolescente ou jovem que faz uso abusivo de outras drogas;
- Adolescente ou jovem que tenha tido experimentação precoce (até 14 anos) de álcool e outras drogas;
- Famílias que apresentem pessoas inseridas ou egressas do sistema prisional ou em medida cautelar ou egresso do sistema socioeducativo;

Adolescente ou jovem inserido ou egresso do sistema socioeducativo;  
Adolescente ou jovem que teve um amigo ou familiar vítima de homicídio;  
Adolescente ou jovem que identifica situações ou pessoas que representam ameaça à sua vida;  
Adolescente ou jovem que tenha familiar(es) que sofreu/sofreram tentativa de homicídio ou ameaçados) de morte;  
Adolescente ou jovem que tenha familiar(es) que cometeu/cometeram homicídio;  
Adolescente ou jovem que realizou tentativa(s) de homicídio ou ameaça de morte;  
Adolescente ou jovem que sofreu tentativa(s) de homicídio ou ameaça de morte;  
Famílias que apresentem sinais de violência doméstica (física, moral, patrimonial, psicológica, dentre outras);  
Adolescente ou jovem que sofreu violência institucional por parte das forças de segurança;  
Adolescente ou jovem vítima de abuso ou exploração sexual;  
Adolescente ou jovem que reside próximo ao local com alta incidência de homicídios ou tentativas de homicídios;  
Adolescente ou jovem responsável por abuso, estupro ou exploração sexual;  
Adolescente ou jovem que apresenta demanda de saúde mental (autolesão, ideação suicida, tentativa de suicídio (SOBRAL, 2019, p. 23)

A cartilha nos faz refletir que a compreensão sobre a violência contra a criança e adolescente requer múltiplas reflexões diante da complexidade deste fenômeno social.

Com base nas reflexões que destacamos até aqui, é preciso que os gestores e profissionais envolvidos no sistema de proteção social brasileiro, progressivamente compreendam a relevância da utilização do conceito de violência e vulnerabilidade de forma ampla e crítica.

Conforme Boulosa (2021) é necessário que o Estado e a sociedade civil estejam alertas para que, mesmo de modo sutil, não sejam replicadores da violência, mas sim promotores e garantidores de direitos de cidadania. É assim que devem ser pensadas ações de governo no combate às violências, de modo articulado, em torno da resolução dos problemas públicos, pois, a violência contra criança e adolescente permanece, e se tornou um problema social e de urgência pública.

### 3.3 A importância da Educação permanente na prevenção de violências

Conforme Peres (2014) no texto: Prevenção, Atenção e Controle de Violências “O problema da violência contra crianças e adolescentes é complexo: não é gerado por uma única causa, e sim por diversos fatores que atuam em

conjunto”. Da mesma forma, a resposta a esse problema não pode vir somente de um lugar, mas demanda políticas públicas de vários setores da saúde, educação, assistência social, entre outros.

E enquanto profissionais sabemos que as universidades abordam a temática de violência de forma pontual, formando profissionais com fragilidades para a identificação e cuidados das vítimas.

Assim, apontamos a EP como integrante do processo para prevenção de violências, conforme apontado por (BRASIL, 2009, p. 20) “a educação permanente é a aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho”, também partimos do pressuposto que a EP tem como objeto de transformação o processo de trabalho, orientado para a melhoria da qualidade dos serviços e para a equidade no cuidado e no acesso aos serviços.

É importante ressaltar que para enfrentarmos essas violências, é importante destacar as políticas públicas já existentes e que precisam ser urgentemente fortalecidas e integradas. A Constituição Federal de 1988 trouxe o conceito de integração de políticas públicas, em detrimento da vigente setorialização das políticas (educação, saúde, assistência social etc.) como única maneira de se garantir a proteção integral (BRASIL, 2018, p.200) e para que possamos juntos construir respostas que reduzam as violências que sofremos, as que alimentamos e as que praticamos, contudo, “Enfrentar essa violência requer fortes mudanças culturais e a real combinação de políticas públicas construídas com a sociedade e o poder público e todas as esferas da Federação”(BRASIL,2018, p.45).

Em tempo oportuno, destacamos as contribuições da autora Sá (2019) na qual apresentou em seu artigo uma carta elaborada por diversos gestores e profissionais estaduais e federais do Programa Saúde na Escola, se que uniram para escrever algumas ações voltadas para a prevenção de violências e aperfeiçoamento das práticas dos profissionais da Rede de Proteção a Crianças, Adolescentes e Jovens:

**Educação:** a escola precisa se perceber enquanto parte da rede de proteção social. Para tanto, é importante que estabeleça parcerias com os demais equipamentos públicos que compõem os territórios. Esses vínculos podem fortalecer ações preventivas e de conscientização, bem como no atendimento, acompanhamento e encaminhamentos dos casos. Além disso, é importante que a escola seja reconhecida como

um espaço de atração dos alunos, com o desenvolvimento de atividades conectadas com o protagonismo dos jovens e também com profissionais capacitados para mediar conflitos. O gestor escolar pode desenvolver parcerias com outros órgãos desta rede para oferecer capacitação aos educadores na mediação de conflitos, na detecção de comportamentos de riscos, de sinais de violências e na ativação de fatores e rede de proteção. Ademais, o planejamento pedagógico é ferramenta fundamental, e deve oferecer espaços de diálogos com estudantes e familiares, através de palestras, educação entre pares jovens ou atendimentos especializados a famílias.

**Saúde:** os profissionais de saúde da Atenção Primária, que atuam no mesmo território em que está inserida a escola, podem criar capacitações conjuntas com os profissionais da educação, também através do PSE, para o conhecimento e fortalecimento da linha de cuidado e acionamento da rede de proteção às crianças e adolescentes. Ademais, devem auxiliar na detecção dos casos de violência, realizar o acolhimento, atendimento (diagnóstico, tratamento e cuidados), oferecer atendimento psicológico quando necessário, notificar os casos e encaminhar para rede de cuidados e de proteção social. Atividades de promoção da saúde que geram consciência e autocuidado, promoção de saúde mental, habilidades socioemocionais, prevenção de violências e fortalecimento da cultura de paz encontram um campo fértil na parceria dos profissionais de saúde, destacando o PSE, com outros setores e escolas. ( SÁ, 2019, p. 82).

Para o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) a autora destaca que cabe oferecer ações e serviços voltados para o fortalecimento da família, entre eles, dois são destacados como fundamentais para o cuidado e a proteção social de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências: os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS): localizados em áreas mais pobres, com maiores índices de vulnerabilidade e risco social. Destinam-se à prestação de serviços e programas socioassistenciais como Programa de Atenção Integral as Famílias (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) , entre outras ações; e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): onde são ofertados serviços especializados a famílias, crianças e adolescentes nas diversas situações de violação de direitos. Estes serviços são destinados as famílias e indivíduos que encontram-se em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, violência doméstica, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. A autora ainda elenca, como ações voltadas para a prevenção de violências:

**Conselho Tutelar:** “é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente” (art. 131 do ECA) e tem como atribuições,

entre outras, demandar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança.

**Direitos Humanos:** A Política Nacional de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes está vinculada às secretarias municipais, estaduais e nacional de direitos humanos, responsáveis: pelo fortalecimento do sistema e conselhos de garantia de direitos de crianças e adolescentes; pela política nacional de convivência familiar e comunitária; pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – (SINASE), que interna adolescentes infratores; pelo Programa de Proteção de Adolescentes Ameaçados de Morte; por ações de prevenção e de enfrentamento do abuso e da exploração sexual; o enfrentamento da violência letal contra adolescentes; a Educação sem violência, para o cumprimento da Lei 13.010, de 26 de junho de 2014, que reconhece o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante; e o Disque 100 (veja abaixo).

**Ministério Público:** As Atribuições do Ministério Público relacionadas à garantia de direitos das crianças e adolescentes são: i) Proteção dos direitos das crianças e adolescentes; ii) Exigência dos poderes e serviços públicos do bom cumprimento dos serviços de relevância pública para a garantia dos direitos elencados na Constituição e no ECA, promovendo as medidas necessárias à sua garantia; iii) Proteção do Patrimônio Público e direitos coletivos que ofereçam garantias dos direitos; iv) E controle externo da atividade policial. A Ouvidoria do Ministério Público deve ser acionada toda vez que algum dos órgãos ou responsáveis pela rede de garantia de direitos prestar serviços inadequados ou insuficientes para a proteção de crianças e adolescentes. As Coordenações relacionadas à Criança e Adolescentes, à Escola, à Saúde e à Assistência Social podem ser contactadas pelos gestores públicos para a indução de boas políticas, práticas e atuação colaborativa, aperfeiçoando ações através da grande potência de uma parceria com o Ministério Público.

**Defensoria Pública:** tem a função de oferecer, de forma gratuita e integral, a assistência e orientação jurídica aos cidadãos que não possuem condições de pagar as despesas de um advogado ou de documentos pessoais. Algumas Coordenadorias de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente desenvolvem formação em mediação de conflitos que podem ser realizadas em parceria com gestores da educação, saúde, entre outros.

**Judiciário:** O Art. 148 do ECA define as competências da Justiça da Infância e da Juventude, que são conhecer e apurar: ato infracional atribuído a adolescente, aplicando as medidas cabíveis; adoções; pedidos de guarda e tutela; casos encaminhados pelo Conselho Tutelar; e aplicar penalidades administrativas nos casos de infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente; entre outras ações.

**Segurança Pública:** Deve oferecer Delegacias Especializadas de Proteção à Criança e ao Adolescente; à Mulher; assim como profissionais capacitados na garantia dos direitos das crianças e adolescentes, e com capacidade técnica especializada prevenção e resolução de crimes contra crianças e adolescentes, como a exploração sexual infantil, o tráfico humano, a tortura, a pedofilia e os crimes pela internet ( SÁ, 2019, p. 83).

Portanto, é de fundamental importância conforme destacado no texto da autora, bem como preconizado pelo ECA, que o SGDCA em cada município e território, construa espaços de capacitação e aperfeiçoamento para os profissionais envolvidos com a população infanto-juvenil adotando medidas eficazes de prevenção, melhorando o atendimento e adequado encaminhamento dos casos, formando uma grande articulação intersetorial e interdisciplinar.

Nesse sentido, o processo de capacitação e educação dos profissionais deve ser contínuo, atendendo as necessidades das equipes, além de possibilitar o aperfeiçoamento profissional, superando os interesses individuais e buscando a cooperação e soluções coletivas.

### 3.4 A origem e os eixos estruturantes da UGP de Prevenção de Violências

Dos documentos disponibilizados pela Coordenação da UGP/PV para análise desta pesquisa, podemos verificar que o processo de concepção da UGP/PV está contextualizado em um cenário de dados alarmantes de violência letal no estado do Ceará, que em 2014, tinha a segunda maior taxa de homicídios do Brasil: 42,9, atrás apenas do estado do Alagoas, segundo dados do Mapa da Violência.

Com os resultados da pesquisa realizada no ano de 2015 o Comitê Cearense para o enfrentamento da violência identificou as seguintes variáveis na trajetória de vida das crianças e dos adolescentes assassinados: vulnerabilidade de quem cuida; falta de atendimento à rede de amigos e familiares dos adolescentes assassinados; territórios vulneráveis a homicídio; abandono escolar; experimentação precoce de drogas; vida comunitária conflituosa; oportunidade de trabalho e renda; intervenção violenta da polícia; violência armada; mídia sem violação de direitos, entre outros.

Frente a este cenário de dados alarmantes de homicídio no Ceará, foram estabelecidas duas estratégias estaduais:

- 1) **Criação do Pacto por um Ceará Pacífico**, encabeçado pelo governo do Estado do Ceará e
- 2) **Instituição do Comitê Cearense de Prevenção de Homicídios na Adolescência**, vinculado à Assembleia Legislativa do estado do Ceará. O Pacto por um Ceará Pacífico foi criado por meio do decreto de número 31.787, de 21 de setembro de 2015. Sua finalidade, como descrito no decreto que o institui, é “atuação articulada entre órgãos

Públicos Estaduais, Municipais e Federais, e instituições da sociedade civil, objetivando a construção de uma cultura de paz, com políticas interinstitucionais de prevenção social e de segurança pública” (ALCE, 2016, pág. 16).

O Comitê Cearense de Prevenção de Homicídios na Adolescência foi formalmente intencionado no dia 11 de dezembro de 2015 com objetivo de:

O objetivo do Comitê é compreender o fenômeno da violência entre os jovens – com foco na faixa etária de 10 a 19 anos – para, a partir daí, elaborar propostas de políticas públicas que apontem para a prevenção e a redução de homicídios cometidos por adolescentes e contra adolescentes no Ceará (ALCE, 2019, p. 09 )

Assim, o Comitê desenvolveu a pesquisa mais abrangente feita no Ceará sobre homicídios na adolescência, intitulada Cada Vida Importa, publicada em 2016. A pesquisa Cada Vida Importa mostrou que Sobral era o 27º município do país em taxa de homicídios em 2014. Os dados mostravam que o olhar precisava ser direcionado a adolescentes e jovens.

Como iniciativa de governo frente a violência, nasce em Sobral a Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências do Município de Sobral (UGP-PV) criada por meio do decreto de número 1.950, de 19 de outubro de 2017, como parte integrante da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.

De acordo com o Decreto nº 1.950/2017 a UGP de Prevenção de Violências tem o objetivo de gerenciar a execução das políticas públicas relacionadas à prevenção de violência e promoção de cultura de paz e cidadania. Atua, assim, na perspectiva de facilitar o engajamento, de forma transversal, dos diferentes níveis de gestão e sujeitos do território para o objetivo comum de garantir direitos a adolescentes e jovens (10 a 29 anos) que historicamente tiveram e ainda têm seus direitos violados e negados.

A leitura dos documentos fornecidos pela UGP/PV e análise de algumas informações foi percebido que é uma política pública com característica intersetorial, territorial e customizada. E assim, traremos algumas evidências dessas características no decorrer desta pesquisa.

Um das principais características evidenciadas nos textos disponíveis sobre a UGP/PV são a intersetorialidade e a transversalidade, uma vez que a temática da violência está inserida em diferentes aspectos e pode ser enfrentada por inúmeras áreas por meio de trabalhos conjuntos.

Este argumento é corroborado por Junqueira (2004) ao evidenciar que:

A concretização da ação intersetorial incorpora não apenas a compreensão compartilhada sobre finalidades, objetivos, ações e indicadores de cada programa ou projeto, mas práticas sociais articuladas que acarretem um impacto na qualidade de vida da população. Portanto, a viabilização dessa ação intersetorial depende da habilidade de criar grupos que possuam um senso compartilhado de realidade com coesão, em torno de entendimentos comuns, que determinam seu crescimento (JUNQUEIRA, 2004, p. 27-28).

A partir do conceito elencado acima, é possível entender a intersetorialidade como um conjunto de articulação que exige o esforço coordenado de diversos setores, significando mais do que uma simples troca ou soma de conhecimentos. O que corrobora com a reflexão realizada por Pereira (2012), na qual a intersetorialidade é uma nova lógica de gestão, que transcende um único setor da política social, e estratégia política de articulação entre setores sociais diversos e especializados.

Assim, a UGP/PV se torna uma instância de prevenção representando uma ação pioneira no município, que busca tratar os casos de violação ou violência de forma intersetorial, advindas de um público que vive em situação de vulnerabilidade social, discutindo o que cada instituição componente pode fazer no sentido de promover o cuidado.

É possível afirmar que a UGP/PV atua em conjunto com outras secretarias e instituições buscando identificar quais são as vulnerabilidades que apresentam históricos de violência, e assim, superá-las por meio do amplo arcabouço que é a administração pública e o arcabouço de necessidades sociais. Sempre buscando parcerias com a educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, habitação de forma que o impedimento de acesso à direitos sociais e humanos se torna a maior evidência de exposição a vulnerabilidades e violências.

Outra característica da UGP/PV descrita nos documentos refere-se sobre sua atuação territorial, fato, observado que para sua implementação se propôs dois pontos de partida: além de fazer um diagnóstico de violências e vulnerabilidades a partir de vários dados e informações de órgãos públicos e privados, se fez pensar em quais territórios, seriam prioritários, para receber inicialmente suas ações. Assim, o território de Sobral foi dividido em seis territórios, sendo o primeiro território de Sobral (Território I) a receber a estrutura foram os bairros: Residencial Nova Caiçara, Vila União e Terrenos Novos.

Assim, a UGP/PV está localizada nos territórios que apresentam maior índice de violências. E que de acordo com dados disponibilizados no ano de 2022 a UGP de Prevenção de Violências tem atuação em dois territórios: Território I, composto pelos bairros Vila União, Cidade Dr. José Euclides e Residencial Nova Caiçara e Território II: Dom José, Sumaré, Padre Palhano e parte do Centro, abrangendo na totalidade 07 bairros.

A dimensão territorial é algo que deve ser primordial na análise dos riscos e vulnerabilidades, sem que isso imprima alguns estereótipos. Sabe-se que a incidência dos riscos está diretamente associada às desigualdades, violências, fragilidade de vínculos familiares e comunitários, processos de exclusão, pobreza, dentre outros fatores. Esses, decerto, passam a ser mais territorializados, diante aos processos de reprodução social. A intervenção ou não do Estado em determinados territórios mais vulnerabilizados é determinante para o aumento dos fatores agravantes de riscos (ARAÚJO, 2020, p. 27).

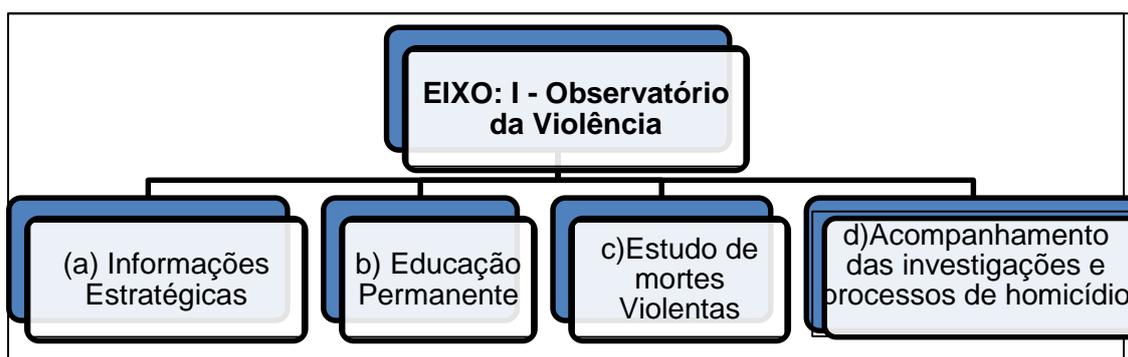
Nesse sentido, Alves (2013) afirma que para compreender as vulnerabilidades sociais existentes em determinado território, é necessário que se avalie a capacidade de alcance das políticas sociais e que se identifique os desafios e as tensões nelas embutidos, para que estas possam se efetivar na perspectiva proativa, preventiva e protetiva. Por outro lado, o enfrentamento também depende do reconhecimento e da efetivação de políticas sociais com vistas à ampliação de sua capacidade protetiva em um determinado território.

Diante disso, conclui-se da importância dos equipamentos públicos presentes no território como: as Escolas, os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), os Centros de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS), os Centros de Saúde da Família (CSF) e de outras políticas públicas precisam estar ligados e trabalhando em conjunto para que possibilitem a prevenção de violência nos territórios, em especial os mais vulneráveis.

Outra característica presentes nos documentos referente a UGP/PV é a implementação de uma política pública customizada. De acordo com o dicionário online de português: “Customizar é modificar, adaptar ou personalizar algo de modo a adequá-lo ao seu gosto ou às suas necessidades”. E assim, foi feito, observamos a descrição de uma política pública originária de um problema comum a todos os municípios: a violência, no entanto, personalizada e adaptada para a realidade local.

Nesta customização, de acordo com o documento disponibilizado sobre Apresentação Genérica da UGP/PV, pode-se verificar que sua estrutura está dividida em dois grandes eixos, são eles: Observatório da Violência e Gestão de Ações Territoriais. Estes dois eixos trabalham de forma estrategicamente conjunta. A seguir apresentamos o organograma UGP/PV dividido nos dois eixos:

Figura 01 – Organograma do Eixo I da UGP/PV



Fonte: Tabela produzida pelo pesquisador baseado em informações e documentos disponibilizados pela UGP/PV - 2022

A figura 01 traz uma representação do organograma da UGP/PV vinculadas às células do Eixo I que trata do Observatório da Violência. Este Eixo é formado por 4 células que coletam, sistematizam e compartilham os dados de homicídios e estudadas as trajetórias de vida dos adolescentes e jovens assassinados para criar estratégias com o intuito de evitar futuras mortes, tem como objetivo coletar dados e informações dos sistemas de informações contidas nas diferentes instituições públicas que produzem dados referente a segurança, educação, saúde, assistência social e dentre outros, para compreender a temática de violência no município. Assim, destacamos o que faz cada célula, a saber:

- a) Célula de Informações Estratégicas:** Consolida dados Desenvolve análises qualitativas e quantitativas;
- b) Célula de Educação Permanente:** responsável pela Criação e condução de metodologias ativas na produção de materiais pedagógicos;
- c) Célula de Estudo de mortes Violentas:** que realiza o Estudo da trajetória dos adolescentes e jovens vítimas de homicídio para criar critérios de evitabilidade de mortes futuras Facilitação de encontros

com a Rede de Proteção Social para co-criar encaminhamentos de cuidado para as pessoas próximas à vítima de homicídio;

**d) Célula de Acompanhamento das investigações e processos de homicídio:** que realiza o acompanhamento da execução da Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) Tempo de Justiça - acompanhamento de processos de homicídios. (UG/PV – Apresentação genérica – 2021)

Dessa forma, o eixo visa produzir dados e informações que contribuam na identificação de fatores que são importantes para a promoção do bem-estar da população, em especial, da juventude, na medida que sistematizam e analisam dados que contribuam para elaboração e atualização contínua do Diagnóstico das Violências e Vulnerabilidades, bem como para formulação de projetos e políticas públicas diversas e geração de indicadores para o município.

Já no Eixo II de Gestão de Ações Territoriais, são articulados diversos atores e atrizes sociais e gestores públicos do território para fazer as políticas públicas chegarem em adolescentes e jovens que, historicamente, tiveram e ainda têm seus direitos violados ou negados, tem como objetivo promover intervenções dentro do município acerca da temática de violência juvenil.

Figura 02 – Organograma do Eixo II da UGP/PV



Fonte: Tabela produzida pelo pesquisador baseado em informações e documentos disponibilizados pela UGP/PV - 2022

A figura 02 traz uma representação do organograma da UGP/PV vinculadas as células do Eixo II que trata da Gestão de ações territoriais, dentro do esquema elaborado, destacou-se em negrito a Célula ligada a temática desta pesquisa. Este Eixo é formada por 3 células, a saber:

a) **Célula dos Comitês Territoriais** que realiza encontros quinzenais com os gestores de equipamento do território 1 e 2 do município para

dialogar sobre prevenção de violência e co-criar estratégias comuns territoriais Co-criação de tecnologias sociais de identificação e acompanhamento da juventude mais vulnerável para garantir direitos a quem mais precisa. Foco na análise desta pesquisa.

b) **Célula de Articuladores da Juventude + Círculo de Diálogos:** responsável Articuladores da Juventude: Aproximação e fortalecimento de vínculo com a juventude que está distante das políticas públicas setoriais Facilitadores: Costuras institucionais para fazer com que as políticas públicas se aproximem dos adolescentes e jovens que mais morrem.

c) **Célula de Comunicação colaborativa, criativa e cidadã:** que Produção de materiais de comunicação não violenta Desenvolvimento de oficinas de educomunicação. (UG/V – Apresentação genérica – 2021).

Dessa forma, o Eixo II de Gestão de Ações Territoriais visa promover intervenções dentro do município acerca da temática de violência juvenil, trata por ouvir e canalizar as demandas e urgências do território, e trazer de forma a estabelecer uma interação com a gestão, retroalimentando e embasando novas formas de fazer política pública.

Portanto, a UGP/PV trabalha de forma intersetorial, territorial e customizada desenvolvendo ações de integração, intervenção, articulação, formação e acompanhamento das juventudes que vivenciam em suas trajetórias múltiplas vulnerabilidades.

### 3.5 Contextualizando o Comitê Territorial como espaço de educação permanente para gestores públicos

As análises sobre o Comitê Territorial advém do relato de experiência do pesquisador sobre sua participação nos encontros promovidos pelo Comitê Territorial II.

De acordo com dados disponibilizados existem na organização da UGP/PV duas equipes de Comitê Territorial, uma composta pelo território I e outra composta pelo território II, nesta pesquisa será referenciada a implementação realizada no território II.

De acordo a apresentação genérica da UGP/PV o Comitê Territorial é a reunião, em um mesmo espaço, de gestores (diretores, gerentes, coordenadores) dos equipamentos públicos da educação, saúde, segurança, assistência social, entre outros, com o objetivo de articular e integrar todos os equipamentos dos territórios.

A Estratégia de reunir gestores foi iniciada no ano de 2017 no Território I e no Território II foi iniciada em 23 de agosto de 2019. No ano de 2022 participam 49 gestores, sendo 30 no Território I e 19 no Território II.

Os encontros acontecem de forma quinzenal, sempre nas terças-feiras, no período da tarde, com início às 13h e término às 17h. Um fator observado se refere à rotatividade do local onde acontecem os encontros, sempre em equipamentos presentes nos territórios, ou em outro espaço no município, a depender da programação.

Cada encontro tem sua programação específica, a UGP/PV nos dias dos Encontro do Comitê disponibiliza um profissional responsável em conduzir as atividades da programação, fazendo a interação com os gestores dos equipamentos.

Os encontros originalmente servem para definição de fluxos, planejamento de ações intersetoriais, no entanto para análise desta pesquisa, será indicado características que o torna também, como espaço de educação permanente para os gestores participantes. Para exemplificar, trazemos para análise o documento fornecido pela coordenação UGP/PV o Cronograma de assuntos dos encontros proposto pelo Comitê Territorial II, elaborado pelos gestores desenvolvido durante o ano de 2020.

Tabela 01: Cronograma de temáticas a serem realizadas nos encontros do Comitê Territorial no ano de 2020

<b>CRONOGRAMA - COMITÊ TERRITORIAL 02 – ANO 2020</b>
<b>Planejamento e Análises</b>
Planejamento do ano
Dados de Homicídios 2019
Análise do 1º diagnóstico CT 02
Análise da atualização do diagnóstico CT 02 (impacto e mudanças)
Acompanhamento das duplas
Avaliação/ Encerramento
<b>Projeto/Ações/Atividades</b>
Ciranda da Paz (Centros de Educação Infantil)
Planejamento de organização para PCI e ações coletivas a partir das evidências
Monitoramento do desenvolvimento de projetos e de PCIs
<b>Alinhamentos de Gestão</b>
SIGAJU
CREAS
CAPSAD/ CPSD
Indicadores do Selo Unicef (pauta transversal a esses dias)
Centros Socioeducativos
Trevo de 4 folhas/Flor de mandacaru

PSE
Conselhos CMDCA e CT
UNISEG e GMS
Movimentos de Cultura de Paz (conhecer os coletivos/ONGs dos bairros)
PSC Humanizado
ECOIA/SECJEL
<b>Educação Permanente</b>
Aprofundando as Vulnerabilidades
Compartilhando as experiências com equipe
Entrega e apresentação do Protocolo
Abordagem o adolescente/Construção de grupos
Gravidez na adolescência/Paternidade responsável
Uso de Substância: Redução de danos
Tipificação das violências
Mídias sociais e prevenção de violências
Desigualdades estruturais [1]
<b>Estudos e CEMV</b>
PCI - exercitando Plano de Cuidado Integral
Jogo das trajetórias (ateliê) - CEMV
CEMV - como tem sido os estudos do T2

**Fonte:** Tabela fornecida pela UGP/PV 2022 – Proposta de Cronograma para o Comitê Territorial

2

Nos encontros do Comitê Territorial cada gestor apresenta a carta de serviços executados por seu equipamento. Essa prática de conhecer os gestores, saber quais os serviços ofertados nos equipamentos do território, facilita no alinhamento de gestão, promove o conhecimento dos serviços ofertados pela rede, a construção de ações estratégicas para garantir o acesso das famílias aos serviços, possibilita que os gestores pratiquem o exercício de reflexão das dimensões que o processo de trabalho envolve, incluindo questões das esferas organizacional, técnica e humana, conforme destacado por Ribeiro (2012):

Nos espaços do trabalho, ela pode concretizar-se na reflexão sobre os problemas enfrentados no cotidiano em busca da melhoria do cuidado às pessoas. Os problemas, nessa concepção, se tornam objeto para a transformação das práticas: é na busca para entendê-los e explicá-los que a equipe de saúde encontra os entraves para a melhoria do que fazem. Debruçar-se sobre os determinantes dos problemas significa abordar as múltiplas dimensões que o processo de trabalho envolve, incluindo questões das esferas organizacional, técnica e humana. Dessa maneira, como parte dos problemas deriva não apenas de lacunas de conhecimentos da equipe de trabalho, a reflexão permite uma aproximação com os processos de cuidar, razão pela qual a educação permanente também é entendida como ferramenta de gestão (RIBEIRO, 2012, p. 4).

Visto que na programação dos encontros existem espaços para a troca de conhecimento entre os gestores, verifica-se, assim, que os encontros do

Comitê Territorial favorecem o desenvolvimento de capacidades e competências dos gestores, facilita a produção de conhecimentos no cotidiano destes gestores, e assim, os conhecimentos adquiridos, informações disponibilizadas, produzidas e sistematizadas favorece a elaboração e execução de projetos e políticas, dentro das escolas; dos CRAS, das unidades de saúde, é o processo de educação permanente fortalecendo a rede de proteção como espaço de educação profissional.

Portanto, a proposta pedagógica dos encontros está intrinsecamente ligada a vinculação entre formação e gestão do trabalho e se orienta pelas possibilidades de romper a lógica de pensar em prevenção de violências, de forma setorial.

É nesse ponto, que o Comitê Territorial se configura como espaço em educação permanente para os gestores, pois potencializa os lócus de gestão e Merhy (2014) aponta que para provocar processos de subjetivação em Educação Permanente implica os sujeitos a refletir sobre o seu próprio processo de trabalho, e desafiar a pensar em uma nova forma pedagógica amarrada com a intervenção.

Ao analisar o cronograma dos encontros do Comitê Territorial para o ano de 2020 é possível identificar que os gestores expressam a necessidade de compreender outras políticas públicas existentes no município, como: Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Droga (CAPS AD), Unidade Integrada de Segurança de Sobral (UNISEG) TREVO DE 4 FOLHAS, Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) Humanizado, Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes (ECO), Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral (SECJEL).

Esse processo de conhecer outras políticas públicas é talvez a melhor parte da programação dos encontros, de fato, é quando aos gestores tem a oportunidade de qualificar a informação do que o município tem a ofertar, caso, necessite fazer um plano de cuidados, pois, a participação de outros gestores de diferentes atuações, possibilita rever fluxos intersetoriais, organizar diagnósticos locais e integrar planejamentos intersetoriais. Percebe-se, assim, o potencial de mudança que o processo de educação permanente propicia para articulação intersetorial sobre um tema comum, e aproximando os atores envolvidos na conquista de objetivos em comum: a prevenção de violência.

Contudo, pensa-se que a grande transformação que a educação permanente pode fomentar é a tomada de consciência do trabalhador de sua co-responsabilidade com a qualidade da assistência prestada, favorecendo que a participação dos indivíduos nos processos de educação seja mais efetiva. À medida que surge o entendimento que tais processos são cotidianos, a reflexão e problematização do dia a dia podem se tornar uma das estratégias de enfrentamento coletivo para os problemas vivenciados em equipe (RIBEIRO, 2012, p. 78).

Assim, a partir da realidade vivida pelos gestores envolvidos no Comitê Territorial, observa-se a produção de conhecimentos, tendo os problemas enfrentados no dia-a-dia do trabalho e as experiências desses gestores como base de interrogação e mudança.

Sobre a metodologia dos encontros no Comitê Territorial é possível afirmar que na maioria das vezes é construtiva e ativa, propiciando a participação e escuta respeitosa entre os participantes.

A perspectiva da educação permanente aparece como um princípio organizador de todo o processo educativo vivenciados pelos gestores participantes do Comitê Territorial. E analisando o conteúdo programático do Comitê, podemos perceber a articulação de temas fundamentais para a prevenção de violências: como: aprofundando as vulnerabilidade, Gravidez na adolescência/Paternidade responsável, Uso de Substância: Redução de danos, Tipificação das violências, Mídias sociais e prevenção de violências, Desigualdades estruturais.

Assim, outra análise que se pode inferir sobre os encontros do Comitê Territorial é o que foi verificado na pesquisa de Gomes *et al* (2019) que diz respeito sobre aprendizagem significativa dos gestores nos processos de educação permanente, pois, os mesmos, tem a possibilidade de ressignificando suas práticas, de criar um novo modo de significar o mundo do trabalho dos gestores e buscar uma nova forma de produção de cuidado.

Conclui-se que o Comitê Territorial é fundamental para UGP/PV, pois consegue fazer com que diferentes atores da administração pública trabalhem conjuntamente para compreensão do tema da violência e o enfrentamento da mesma no município. É preciso destacar a importância dos encontros para o desenvolvimento de práticas de educação permanente na construção de gestores públicos capazes de protagonizar mudanças nos espaços de gestão das políticas públicas.

Ressalto que a problematização do processo de trabalho, com todos os envolvidos no atendimento das necessidades dos usuários, não é uma construção espontânea, realizada sem a devida capacidade pedagógica. Pelo contrário, é necessário um movimento estruturado, com processos, projetos, arranjos, negociações, estratégias, tecnologias, entre outros recursos, capazes de colocar no espaço institucional o processo de trabalho como centro privilegiado do processo pedagógico.

### 3.6 Construção de material de apoio pedagógico que facilite o processo de aprendizagem para prevenção de violências

Foram disponibilizados 06 produtos gráficos produzidos pela UGP/PV, importante mencionar que a descrição a seguir, não foi estabelecida em ordem de importância.

Tabela 02 – Material de apoio pedagógico produzidos pela UGP/PV

<b>Material</b>	<b>Descrição</b>
Cartilha de Vulnerabilidades da Juventude	É um documento produzido pela UGP/PV que tem como objetivo proporcionar aos gestores e profissionais dos equipamentos públicos, em uma linguagem acessível e clara, uma compreensão ampla sobre como as vulnerabilidades estão vinculadas à problemática da violência e qual implicação elas têm na trajetória da juventude da periferia.
Manual Técnico de acompanhamento da Juventude em situação de vulnerabilidade:	É um documento produzido que tem como objetivo estruturar de forma detalhada a estratégia de acompanhamento da juventude em situação vulnerável à violência letal no município de Sobral.
Protocolo de acompanhamento da Juventude em Situação de Vulnerabilidade UGP-PV	É um documento que orienta os gestores a seguir um protocolo, baseados nas seguintes etapas; conhecer e compreender a matriz de vulnerabilidades, identificar o adolescente ou jovem, compreender e estratificar o risco do qual o adolescente ou jovem passa, realizar o diagnóstico que consiste em inserir as informações do adolescente no SIGAJU, analisar o diagnóstico, que consiste em estudar as evidências de vulnerabilidade e de acordo com as estratificações leves, moderadas, graves e gravíssimos agendar discussões intersectoriais e monitoramentos dos casos.
Infográfico de 2019 e 2020	É uma tecnologia de publicização de ações em aspectos qualitativos e quantitativos dos dados produzido pela UGP-PV. Observação 2021 está em construção.
Fluxo de acompanhamento da Juventude em Situação de Vulnerabilidade UGP-PV	É um documento que orienta os gestores acompanhar o fluxo de atendimento aos adolescentes mapeados em situação de vulnerabilidades graves e gravíssimos, que

	permita o trabalho conjunto e o fortalecimento das ações de acompanhamento e prevenção.
Jogo trajetória e vulnerabilidade:	É uma tecnologia social desenvolvida pela UGP/PV. O jogo de Trajetórias utiliza um tabuleiro, com dados, com oito jogadores: cada jogador representa uma trajetória de uma pessoa, levando em conta local de moradia, gênero e etnia. O dado define o total de casas que o jogador anda a cada jogada, mas o jogo leva em conta também os aspectos subjetivos. O objetivo é levar os participantes a refletir sobre como certos acontecimentos podem impactar, de forma diferente, na vida de meninos e meninas, dependendo de seu local de origem e de sua etnia.

**Fonte:** Tabela produzida pelo pesquisador baseado em informações e documentos disponibilizados pela UGP/PV- 2022

Os recursos produzidos pela UGP/PV, são de suma importância, para o aprimoramento das práticas de intervenção realizadas no território e los gestores. Exemplificando, a Cartilha de Vulnerabilidades da Juventude, é um documento que possibilita o estudo das equipes. A partir desse estudo, é possível identificar crianças e adolescentes em situações leves, moderadas, graves e gravíssimas, requerendo a articulação entre gestores dos equipamentos do território para definição de estratégias de prevenção da violência, planejando planos de cuidado.

A importância do documento de Protocolo de acompanhamento da Juventude em Situação de Vulnerabilidade UGP-PV é conseguir mapear todos os potenciais jovens com risco de morte no território e realizar um fluxo de atendimento, responsabilizando todos os equipamentos públicos no acompanhamento do jovem identificado.

## 4.CONCLUSÃO

A Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção à Violência (UGP/PV) se apresenta como uma política pública mediado pela intersetorialidade em que, o trabalho construído em conjunto com outros setores se mostra de forma efetiva no que se propõe.

As análises apontam que o Comitê Territorial é um espaço coletivo para a educação permanente, uma vez que possibilita aos gestores desenvolverem suas ações fundamentadas em uma formação pedagógica, que possibilita

evidenciar outros modos de pensar sobre violências, incentivando a busca pelas transformações das práticas profissionais para produzir novas ações de prevenção de violências contra crianças e adolescentes.

A UGP/PV ao promover a reunião de diferentes profissionais de diversas áreas da administração pública em torno da problemática da violência juvenil, chama atenção pela sua característica em tratar do problema extremamente complexo de forma integrada e compartilhada.

Diante do que foi apresentado ao longo da pesquisa, pode-se afirmar que a UGP/PV corrobora com o fortalecimento de uma rede integrada de cuidado à crianças e adolescentes em situação de violência e apresenta espaço para a educação permanente em prevenção de violências como estratégia para potencializar os espaços de gestão do Sistema de Garantia dos Direitos da Crianças e do Adolescente (SGDCA).

Neste contexto, o município de Sobral, oferece uma experiência concreta de política pública voltada para prevenção de violências e que no seu esboço atua para o desenvolvimento em processo de educação permanente.

A pesquisa vem contribuir como fonte de informação acadêmica e exemplificar uma política pública de promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes pautadas na intersetorialidade, visto que a UGP/PV é um modelo que oportuniza ao SGDCA a troca de informações, encaminhamentos, sistematização de fluxos, elaboração e atualização permanente do diagnóstico das violências e vulnerabilidades e identificação de estratégias de proteção e de garantia de direitos tão necessário para os dias atuais.

## REFERÊNCIAS

ABRAPIA- Associação brasileira multi-profissional de proteção à infância e à adolescência. **Abuso sexual contra crianças e adolescentes: proteção e prevenção** - guia de orientação para educadores. Petrópolis: Autores & Agentes & Associados; 1997.

ALCE. Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios de Adolescentes [CCPHA]. **Cada Vida Importa: Relatório Final**. Fortaleza: Governo do Estado do Ceará, Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Instituto OCA, 2016 Disponível em: <https://cadavidaimporta.com.br/publicacoes/relatorio-final-cada-vida-importa> >. Acesso em 13 fev. 2022.

ALVES, Jolinda de Moraes. **Vulnerabilidade social, abordagem territorial e proteção na política de assistência social** Serviço Social. Ver: Londrina, v. 16, n.1, p. 143-166, jul./dez. 2013

ALVES, Maria de Nazaré Eufrásio, SOUSA, Savanya Shell de Oliveira, MANGABEIRA Hortência Veras, SILVA, Thamila Cristina dos Santos da. **Estudo de Mortes Violentas em Sobral: Práxis e sentido na atuação da Política Pública de Prevenção De Violências**. III SINESPP. 2020

ARAÚJO, Edgilson Tavares de. **Proteção social no SUAS a indivíduos e famílias em situação de violência e outras violações de direitos: fortalecimento da rede socioassistencial**, Salvador: Ministério da Cidadania; Universidade Federal da Bahia, 2020.

AZEVEDO, Maria Amélia, GUERRA Viviane Nogueira Azevedo. **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder**. São Paulo: Iglu Editora; 1989.

BOULLOSA, Rosana de Freitas, OLIVEIRA, Breyner Ricardo de, ARAÚJO, Edgilson Tavares de, & GUSSI, Alcides Fernando. **Por um antimanual de avaliação de políticas públicas**. Revista Brasileira de Avaliação,- 2021. 10(1), e 100521. Disponível em: <https://doi.org/10.4322/rbaval202110005> >. Acesso em 13 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde**. Série B. Textos Básicos de Saúde, Série Pactos pela Saúde, 2006, (9). Brasília – DF, 2009.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e Adolescente. **Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas / elaboração de Marcia Teresinha Moreschi – Documento eletrônico – Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018, 494**

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de 1990: Brasília – DF, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Curso de formação de facilitadores de educação permanente em saúde: unidade de aprendizagem – análise do contexto da gestão e das práticas de saúde. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2005

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências: orientação para gestores e profissionais de saúde / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010

BRASIL. Organização Mundial da Saúde (OMS). Relatório mundial sobre a violência e saúde, s.l. 2002

DALTRO, Mônica Ramos; FARIA Anna Amélia de. **Relato de experiência: Uma narrativa científica na pós-modernidade;** Estudos e Pesquisas em Psicologia; Rio de Janeiro. v. 19. n. 1. p. 223-237. 2019

DENZIN, Norman e LINCOLN, Yonna. Introdução: a disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In: DENZIN, N. K. e LINCOLN, Y. S. (Orgs.). **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. p. 15-41.

DESLANDES Suely Ferreira. **Prevenir a violência – um desafio para profissionais de saúde.** Rio de Janeiro: FIOCRUZ/ENSP/CLAVES; 1994.

GOMES, Thayse Fernanda Silva; SOARES, Ângela Costa; SILVA, Raquel Dutra Cunha. **A arte de resignificar: a educação permanente tecendo saberes entre a atenção básica e a saúde mental.** In: MOSTRA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE, 1, 2019.

HAN, Byung-Chul. **Topologia da violência.** Tradução: Enio Paulo Giachini. Petrópolis RJ: Vozes, 2017.

JUNQUEIRA, Luciano Prates. **A gestão intersetorial das políticas sociais e o terceiro setor.** Saúde e Sociedade 2004, 13(1):25-36.

KRUG, Etienne et al. (Ed.). **Relatório mundial sobre violência e saúde.** Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2002.

LUCENA, Bruna Barbosa de (et al). **Vulnerabilidade e Território em São Sebastião - DF.** Anais XVI Encontro Nacional de Geógrafos. Porto Alegre/ RS. Realizado de 25 a 31 de julho de 2010.

MERHY, Emerson Elias. **O desafio que a educação permanente tem em si: a pedagogia da implicação.** Interface – comunicação, saúde, educação 2005, 16 (9):172 - 4, Botucatu, 2005

NETO, Jose Ferreira. (org.). **A escrita da memória: interpretações e análise documentais:** São Paulo, Instituto Cultural Banco Santos, 2004

PERES, Maria Fernanda Tourinho. **Prevenção, Atenção e Controle de Violências Interpessoais Comunitárias,** in Jairnilson Silva Paim; Naomar de Almeida Filho (orgs.). Saúde Coletiva: Teoria e Prática. 1a ed. Rio de Janeiro, MedBook, 2014, pp. 437-64.

RIBEIRO, Eliana Claudia de Otero. MOTTA, Jose Inácio Jardim. **Educação Permanente como estratégia de Reorganização dos Serviços de Saúde.** Olho mágico. 2012 Nov. 5;Supl:39-45

RIZOTTI, Maria Luiza Amaral. Centro de referência especializado de assistência social (CREAS): a proposição de garantir atenção à situação de risco vulnerabilidade. In: MENDES, Jussara Maria Rosa; PRATES, Jane Cruz; AGUINSKY, Beatriz Gershenson. **O sistema único de assistência social: as contribuições à fundamentação e os desafios de implantação.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009. p. 1-269.

RODRIGUES, Elisabete. **Percepções de Educadores de uma Escola Pública sobre Violência na Escola.** Trabalho de Conclusão de Curso. Centro Universitário Municipal

de São José, 2012. Disponível em: <https://usj.edu.br/wp-content/uploads/2015/07/TCC-em-pdf.pdf> >. Acesso em 13 fev.2022

SÁ, Miriam Ribeiro Calheiros de. **SAÚDE NA ESCOLA: INTERSETORIALIDADE E PROMOÇÃO DA SAÚDE**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2019. 170 p. ISBN 978-857-541-626-6.

SILVA, Patrick Leonardo Nogueira da et al. **Práticas educativas sobre violência contra a mulher na formação de universitários**. Rev. Bioét., Brasília, v.24, n.2, p.276-285, ago. 2016.

SOBRAL Prefeitura de Sobral. **Cartilha de Vulnerabilidades**. 1ª edição. Sobral: [s.n]. 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa. ASSIS, Simone Gonçalves de. **Violência e saúde na infância e adolescência: uma agenda de investigação estratégica**. Saúde em Debate. 1993;39:58-63.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**- 2.ed. -Porto Alegre : Bookman, 2001.

## **Lista de ilustrações (tabelas, quadros e figuras)**

Tabela 01: Cronograma de temáticas a serem realizadas nos encontros do Comitê Territorial no ano de 2020

Tabela 02 – Material de apoio pedagógico produzidos pela UGP/PV

Figura 01 – Organograma do Eixo I da UGP/PV

Figura 02 – Organograma do Eixo II da UGP/PV

## **Lista de abreviaturas, siglas e símbolos**

Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Droga (CAPS AD)

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

Conselhos Tutelares (CT)

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes (ECOIA)

Educação Permanente (EP)

Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias (PAIF)

Política Nacional de Assistência Social (PNAS)

Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral (SECJEL)

Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)

Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção à Violência (UGP/PV)

Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)

Unidade Integrada de Segurança de Sobral (UNISEG)